

**ATA N.º 2/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS  
MIL E VINTE E SEIS.**

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Américo Paulo da Silva Ribeiro, Eugénia Fernanda Moreira Teixeira, Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Anabela Carvalho Borges de Sousa Lopes, Fernando José de Moura e Silva e Lino Manuel dos Santos Macedo. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 26.01.2026. -----

**-----I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 653/2026, 824/2026, 854/2026, 991/2026, 1058/2026, 1059/2026, 1121/2026, 1283/2026, 1347/2026, 1392/2026, 1422/2026, 1584/2026, 1585/2026, 1587/2026, 1588/2026, 1646/2025, 1651/2025;-----

----- Pedido de reversão de cedência gratuita do direito de superfície - Registo n.º 2470/2025;-----

----- Pedidos de isenção de preço pela cedência de viatura municipal: -----

- Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S.A. – Registo n.º 21564/2025; ---
- Associação Desportiva de Vilarinho – Registo n.º 22433/2025; -----
- Associação Desportiva de Vilarinho – Registo n.º 22434/2025; -----
- Associação Desportiva de Vilarinho – Registo n.º 22435/2025; -----
- Associação Desportiva de Vilarinho – Registo n.º 22436/2025; -----
- Associação Desportiva de Vilarinho – Registo n.º 22437/2025; -----
- Associação Desportiva de Vilarinho – Registo n.º 22449/2025; -----
- Associação Desportiva de Vilarinho – Registo n.º 22450/2025; -----
- Associação Desportiva de Vilarinho – Registo n.º 22452/2025; -----



- ADESCO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário - Registo n.º 218/2026; -----
- ADESCO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário - Registo n.º 1680/2026; -----
- Lomba Sport Clube de Amarante - Registo n.º 1183/2026; -----
- Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela ocupação do domínio público e de licença de recinto improvisado - Fábrica da Igreja Paroquial de Gondar - Registo n.º 25356/2025; -----
- Associação Municípios do Douro e Tâmega - Orçamento 2026 - Previsão de encargos - Registo n.º 27053/2025; -----
- Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa - Quota mensal - Ano 2026 - Registo n.º 1392/2026; -----
- Nota de Pesar do falecimento do Professor Costa Carvalho. -----
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez a leitura em voz alta da nota de pesar emitida aquando do falecimento do Senhor Professor Costa Carvalho, do seguinte teor: -----
- "O Município de Amarante manifesta o profundo pesar pelo falecimento de José Rodrigo Carneiro da Costa Carvalho, natural de Amarante, nascido em 1934, figura do jornalismo português e da formação de jornalistas em Portugal. -----
- Reconhecido pela sua integridade intelectual, sentido crítico e profunda ligação à literatura, Costa Carvalho construiu um percurso marcado pelo rigor profissional e pelo compromisso com o conhecimento, afirmando-se como jornalista, professor e autor de obras relevantes no domínio do jornalismo e da cultura portuguesa. -----
- Ao longo de uma vida dedicada à escrita e ao pensamento crítico, teve colaboração e responsabilidades editoriais em títulos de referência da imprensa nacional, como o Jornal de Notícias, O Primeiro de Janeiro, o Comércio do Porto e o jornal O Jogo. Paralelamente, deixou uma marca duradoura na formação de jornalistas, influenciando várias gerações de profissionais através do ensino e da defesa da ética da profissão. Teve ainda uma participação ativa na vida política, enquanto deputado à Assembleia da República, na IV Legislatura (1985-1987), tendo exercido funções como secretário da Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias. -----
- Numa dedicatória pessoal evocada pelo próprio, Agustina Bessa-Luís definiu-o como «um jornalista profissional que honra a imprensa e que é um agente das letras», reconhecimento do seu percurso intelectual e da sua ligação às letras.

-----Homem de fortes raízes amarantinas, manteve sempre uma ligação afetiva e identitária à sua terra natal, que reconheceu o seu legado através da atribuição da Rua Mestre Costa Carvalho e, em 2024, com a homenagem prestada aquando do lançamento do livro Amarante: o Meu Grande Pequeno Mundo, no Museu de Arte Moderna Amadeo de Souza-Cardoso. -----

-----Neste momento de dor, o Município de Amarante endereça à família, amigos e a todos os que sentem a sua perda as mais sentidas condolências.”-----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo fez uma referência à importância do Senhor Professor Costa Carvalho, informando que também a União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, havia feito uma homenagem ao malgrado Professor Costa Carvalho, com o apoio do Município, aquando do lançamento do livro o Meu Grande Pequeno Mundo, no tempo do presidente da junta que o antecedeu e foi proposta a atribuição do seu nome a uma rua e colocada uma lápide na casa onde nasceu. Referiu também o contributo para o desenvolvimento da modalidade desportiva do ténis no concelho, criando aqui uma dinâmica interessante para os jovens da sua geração. -----

-----Seguidamente, foi cumprido um minuto de silêncio, em memória do Senhor Professor Costa Carvalho. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu desculpa pelo facto de não ter enviado o convite aos senhores Vereadores do Partido Socialista para o encontro de cantares dos reis. Referiu que se devem sentir convidados para todos os eventos públicos, sendo assegurado os respetivos lugares. -----

-----O Senhor Vereador Lino Macedo lembrou que, em reunião anterior, falara sobre um muro que desabou na rua de Salgueiros, em Vila Meã, há três anos atrás. Na altura, a Câmara Municipal obrigou o proprietário a apresentar um projeto para poder reabilitar o muro, tendo dado autorização, há cerca de meio ano. Contudo, o muro ainda não foi reabilitado, mantendo-se os passeios obstruídos. -----

-----Na data desta reunião, numa rua ao lado, caiu outro muro, que já havia sido sinalizado, inclusive fora chamada a proteção civil ao local. O proprietário alegara que não tinha possibilidades de reparar o muro e, agora, acabou por ruir, encontrando-se também a obstruir a via. Questionou se a Câmara Municipal estabeleceu algum prazo para o proprietário refazer o primeiro muro e se vai tomar alguma medida em ambos os casos, no sentido de obrigar os proprietários a fazerem as reposições.-----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo perguntou se o Município havia sido consultado sobre um eventual ajustamento no Aterro Sanitário de Codeçoso, em Celorico de Basto. Relativamente a um edifício que ardeu, recentemente, na

avenida Joaquim Leite Carvalho, questionou se há alguma informação da intenção da família reabilitar o mesmo. Sugeriu a colocação de um semáforo na passagem para peões, junto ao estabelecimento "Gémeos Ferreira", uma vez que é muito utilizada e o tráfego é muitas vezes intenso e, por isso, poderia regular melhor o trânsito e conferir mais segurança aos peões.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começando pela situação dos muros, a que se referiu o senhor Vereador Lino Macedo, referiu que, por vezes, é um problema que se coloca às autarquias, quando os proprietários não têm posses e ou não fazem as reparações com brevidade, havendo, como último recurso, a realização dos trabalhos pela Câmara Municipal e apresentar as respetivas despesas aos proprietários. Quanto ao primeiro muro, tem conhecimento que houve alguns avanços, perspetivando-se para breve a sua execução pelo proprietário. -----

-----Relativamente à questão sobre o prédio que ardeu, informou que a família prontamente se disponibilizou a fazer as respetivas obras. Numa primeira fase, pensaram proceder à demolição completa do edifício, mas, aguarda por recomendação do IPAR, que entende que se deve manter a fachada do edifício, a família anuiu e vai manter a fachada.-----

-----O Senhor Vereador Ricardo Vieira acrescentou que a família fora notificada, devido às questões de segurança do edifício. Devido à localização do edifício, a CCDR-N recomendou que fosse mantida a fachada e então houve a necessidade de fazer o projeto de estabilização da mesma, para se fazer agora a intervenção. Como vai obstruir a via por algum tempo, está tudo a ser coordenado entre a equipa técnica contratada pela família e os técnicos do Município, para definir os termos e as datas exatas em que se vai proceder à estabilização do edifício.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal continuou a prestar os esclarecimentos, dizendo que, relativamente à questão do semáforo, na rua 1.º de Maio, vai pedir para ser avaliada essa possibilidade. No que concerne ao aterro de Codeçoso, na sequência das notícias que vieram a público, falou com o Senhor Presidente da Câmara de Celorico de Basto e a explicação que lhe deu, é que não haverá concessão de mais área para o aterro. Poderá haver uma pequena exceção, numa parte do aterro em que a massa se foi esbatendo, poderá vir a ser utilizada, até ao limite da capacidade. Esta é uma questão delicada, porquanto gera desconforto nas populações envolventes, como é o caso das freguesias de Fridão e da União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, que já se manifestaram em relação a isso. Brevemente, vão participar numa reunião no local, com os administradores e o com os responsáveis do Município de Celorico de Basto, para que todos fiquem com a informação sobre o que se passa e o que se pretende

fazer. Da parte do Município de Celorico de Basto, mantêm o compromisso de não adiar um único dia ao prazo que estava estabelecido. O mesmo se passa em Lousada, onde acontece o mesmo problema. Contudo, novas respostas terão que ser encontradas, sabendo-se que ninguém quer ter um equipamento daqueles perto das suas populações. -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo manifestou a sua satisfação pelo facto da família proprietária do prédio que ardeu querer manter a fachada, porque aquele edifício faz parte da história de Amarante. -----

-----A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que na última semana deu continuidade às reuniões com os parceiros da ação social escolar, que considerou serem muito importantes. No âmbito do projeto de "Aproximidade", que tem como objetivo promover a proximidade junto dos idosos mais isolados, esteve reunida com a GNR, entidade parceira, para dinamizarem algumas ações, inclusivamente, com deslocações a casas dos idosos. Se o tempo permitir, poderá ser agilizado um momento em que se consiga reunir todos os idosos mais isolados e fazer uma atuação em conjunto, como já fora feito, na semana passada, em Figueiró, tendo considerado que aquela iniciativa correu muito bem. Também tem dado continuidade ao contacto com as escolas, estando este périplo a correr muito bem. Recentemente, esteve na Escola Básica Teixeira de Pascoaes, numa evocação de Anne Frank, no âmbito das comemorações do fim do Holocausto. Na presente data, de manhã, esteve na Escola Amadeo de Souza-Cardoso, numa celebração dedicada às vítimas do Holocausto, que considerou como muito interessante. -----

-----O Senhor Vereador Ricardo Vieira falou sobre uma alteração do projeto de intervenção no Complexo Desportivo da Costa Grande, onde estava prevista a construção de dois campos de *padel*, tendo-se optado por construir dois campos de ténis, já a pensar numa futura cobertura e na eventual deslocalização do Clube de Ténis de Amarante para aquele local. Ao mesmo tempo, estava previsto a instalação de um campo de *street basket*, cuja construção vai avançar, mas num dos campos já existentes. Poderá ser um espaço multifuncional, que servirá para o ténis e para *street basket*, indo de encontro também àquilo que são as expectativas do clube Vitfut, que é quem desenvolve a modalidade de basquetebol no nosso concelho. Em relação ao turismo, comunicou que houve reunião com o grupo estratégico, há oito dias, e correu muito bem; foi uma reunião muito participada e donde surgiram bastantes contributos por parte dos parceiros, que até solicitaram que estas reuniões se realizem com mais regularidade. Ainda no âmbito do turismo, referiu que esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal na "Fitur", em Madrid, uma das maiores feiras de turismo do mundo, na qual o

Município teve um *stand*. Estiveram presentes no certame 10.000 empresas, 967 expositores, 161 países e visitaram a feira 255.000 visitantes. Aproveitaram para fazer alguns contactos com os operadores para que possam eventualmente passar a fazer a incluir nas suas ofertas atividades no concelho de Amarante. Também serviu para avaliarem aquilo que era a feira, para fazer alguns ajustes para futuros eventos. Já há algum material promocional novo e está a ser elaborado outro, com melhorias, a curto prazo. Existe alguma expectativa sobre a decisão do *Green Destinations*, em que Amarante está nomeado para uma das categorias, que será conhecido no dia 4 de março de 2026. Em relação à proteção civil, informou que nos últimos dias houve momentos de maiores preocupações. Primeiro a neve, que veio com alguma força, na sexta-feira e no sábado, tendo a articulação com as juntas e com as escolas ocorrido de forma exemplar. Não houve constrangimento de maior e não houve vítimas a registar. O que há a registar, por vezes, é a falta de respeito por aquilo que são as decisões das entidades que fazem parte da proteção civil, dando um exemplo de baias de proteção que foram colocadas para proibir o trânsito em algumas das artérias do concelho, nomeadamente nas freguesias da Serra de Marão, e algumas foram atiradas pelas rabinas abaixo. De resto, correu tudo bem. Em relação às cheias, referiu que tem estado em contacto permanente, também o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, com o comando sub-regional e com o Senhor Presidente da APA, para perceber como é que vão sendo feitas as descargas das barragens. A barragem de Daivões está a atingir o seu limite máximo de capacidade de retenção da água e, por isso, está a bombear em força, mas a barragem de Torrão também está aberta, o que permite que haja uma variação do caudal não muito significativa. Nesta data, de manhã, baixou 50 cm. Estava nos 4,30m, provocando uma pequena inundação de uma cave de um dos edifícios da rua 31 de Janeiro, sem danos materiais, porque houve uma sensibilização por parte da proteção civil, junto dos comerciantes e dos moradores daquela área. Estão a ser feitos alertas para o facto de, nos próximos dias, principalmente nas próximas horas, toda a população ficar atenta, para não serem apanhados desprevenidos e assim evitar-se que alguma coisa corra menos bem. ---  
-----O Senhor Vereador Américo Paulo questionou se, relativamente ao Complexo Desportivo da Costa Grande está contemplada alguma alteração na pista. Fica satisfeito que sejam melhoradas as condições para a prática do ténis, inclusive na época de inverno, podendo eventualmente retomar o torneio de ténis que se organizava cá e tinha algum impacto na região, libertando os campos de ténis junto

ao estádio municipal, ficará disponível mais espaço para eventual ampliação dos campos de futebol para as camadas jovens. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a pista da Costa Grande se vai manter, assim como, a pista do salto em comprimento. A grande alteração é mesmo a criação de campos de ténis, que permitirá a concentração dos campos no mesmo local, ficando assim com quatro recintos desta modalidade e possibilidade de alternar com o *street basket*. Os balneários também estão a ser alvo de requalificação, pelo que aquele equipamento vai ter a dignidade que merece. Finalmente, referiu que foi feita uma visita com a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal à freguesia de Travanca, por causa das obras de creche, que se vão iniciar na próxima semana. Reuniram com a comunidade escolar, onde foram prestados esclarecimentos e ouvidos contributos para que tudo continue a funcionar sem grandes constrangimentos. -----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 17/2026 – **Aprovação de minuta do contrato interadministrativo de definição de critérios de apoio a atividades de cariz cultural** - Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 671/2026/01/22). -----

-----“O Município de Amarante tem feito uma aposta clara na promoção de atividades culturais, reconhecendo que a cultura é um direito dos munícipes e que contribui ativamente para a melhoria da sua qualidade de vida. -----

-----Em consonância com esse entendimento, e visando o apoio a atividades culturais a realizar pelas freguesias do concelho, remete-se em anexo a minuta do contrato interadministrativo de definição de critérios de apoio a atividades de cariz cultural para o presente mandato. -----

-----As atividades que fundamentam o objeto do presente contrato interadministrativo abarcam aquelas que correspondem a componentes da herança cultural e da afirmação criativa do concelho, promovendo junto das populações o gosto pela cultura e pela preservação dessa herança, que constitui património de todos. -----

-----Através deste contrato visa-se, ainda, promover um planeamento equilibrado e coerente, conducente ao fortalecimento do associativismo cultural e recreativo, enquanto ator principal das atividades a desenvolver pelas freguesias do Concelho de Amarante. -----

-----Assim, após a inclusão da respetiva dotação de 195.000€ (cento e noventa e cinco mil euros) no Orçamento Municipal para o ano de 2026, propõe-se a aprovação da minuta do respetivo contrato, que prevê a atribuição de um montante

de 7.500€ a cada freguesia, bem como as regras relativas à definição dos critérios de atribuição e funcionamento.-----

-----Está ainda previsto que, por vontade expressa da Junta de Freguesia, poderá ser utilizado o montante de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) deste apoio no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a realização de pequenas pavimentações, reparação ou execução de muros e arranjos urbanísticos. Para o efeito, a Junta de Freguesia deverá manifestar essa intenção à Câmara Municipal de Amarante, ficando, nesse caso, com 5.000€ (cinco mil euros) disponíveis no âmbito do presente contrato. -----

-----Mais se propõe que me sejam conferidos poderes para aprovar a minuta do contrato interadministrativo de definição de critérios de apoio a atividades de cariz cultural e proceder à respetiva outorga. -- -----

-----O valor do apoio tem cabimento na Rubrica 2022 A/17. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----  
----- Jorge Ricardo” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 22 de janeiro de 2026, nos termos ali mencionados e de acordo com os fundamentos da informação técnica da DF, da mesma data, e, assim, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de definição de critérios de apoio a atividades de cariz cultural a celebrar com as juntas de freguesia e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os subscrever. ----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 18/2026 – **Atribuição de apoio financeiro às bandas musicais do Concelho de Amarante para o ano de 2026** – Aprovação das minutas do protocolo de cooperação – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 194/2026/01/08). -----

-----“Considerando que, -----

-----O concelho de Amarante tem, no seu território e em atividade, três distintas Bandas Filarmónicas que desempenham um importante papel na dinamização musical, reforçando tradições e enriquecendo o panorama cultural amarantino: a Banda Musical de Amarante, a Banda Musical de São Martinho de Mancelos e a Banda da Associação Musical de Várzea; -----

-----As Bandas Filarmónicas atravessam um período menos positivo em termos sustentabilidade económica pois, por um lado, o voluntariado tem vindo a diminuir e, por outro, tem-se assistido a uma redução na procura de serviços a prestar por estas coletividades; -----



-----O papel que as Filarmónicas representam não se restringe apenas à divulgação da música, emergindo aqui a função importante das escolas de formação musical destinadas a jovens de menores recursos económicos ou até para aqueles que não demonstram interesse em prosseguir uma carreira profissional na área da música; -----

-----Estas entidades, com décadas de existência, que encerram, em si, um valor patrimonial imaterial – por vezes também associado a material – identitário que importa não perder sob pena de desvalorização e empobrecimento cultural, educacional e civilizacional.-----

-----Assim, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9 – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, proponho: -----

-----1. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2026 a atividade da Banda Musical de Amarante, com a concessão de um subsídio corrente de 24.500,00 € (vinte e quatro mil e quinhentos euros), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 2020 – A/6.-----

-----2. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2026 a atividade da Banda Musical de São Martinho de Mancelos, com a concessão de um subsídio corrente de 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 2020 – A/6.-

-----3. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2026 a atividade da Banda da Associação Musical de Várzea, com a concessão de um subsídio corrente de 15.500,00€ (quinze mil e quinhentos euros), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 2020 – A/6.-

-----Paços do Concelho, 22 de janeiro de 2026. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----  
----- Jorge Ricardo” -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que foram feitos alguns ajustamentos aos montantes dos subsídios, comparativamente a 2025.-----

-----O Senhor Vereador Lino Macedo questionou o motivo da diferença de cerca de 6.000€, atribuído à Banda Musical de Mancelos em relação à Banda Musical de Amarante, considerando que têm um programa de atividades e um número de participantes semelhantes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os apoios são calculados em função dos critérios previamente definidos, acrescentando que, no caso da Banda Musical de Amarante, tem uma majoração pelo facto de realizar o estágio de verão, que envolve jovens do concelho, bem como de outros concelhos, inclusivamente estrangeiros. Sobre a importância das bandas musicais, referiu também que, recentemente, foi realizado um concerto solidário no Cine-Teatro de Amarante, com a Banda Musical de Mancelos, em parceria com o Município, que foi um grande sucesso.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 22 de janeiro de 2026, nos termos ali mencionados e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da DTGC, de 08 de janeiro de 2026, e da DF, de 21 de janeiro de 2026, e, assim, atribuir os seguintes apoios:-----

- a) Banda Musical de Amarante, no montante de 24.500€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros);-----
- b) Banda Musical de Mancelos, no montante de 18.500€ (dezoito mil e quinhentos euros);-----
- c) Banda Musical de Várzea, no montante de 15.500€ (quinze mil e quinhentos euros).-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar as respetivas minutas de protocolo e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para os subscrever.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 19/2026 – **Atribuição de apoio financeiro ao Lomba Sport Clube de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 1548/2026/01/22).-----

-----“Vista a informação que antecede, proponho que a Ex.ma Câmara Municipal, perante a manifesta e premente necessidade, já previamente reconhecida pelos órgãos autárquicos, e sob a condição da modificação orçamental identificada na informação do Diretor do DAG, abrigo do art.º 33.º n.º 1, al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere apoiar o Lomba Sport Clube de Amarante, com quantia de 75.000€, para colocação de piso sintético no Parque Desportivo da Lomba, consignando-se que os pagamentos do apoio serão efetuados mediante a execução dos trabalhos previstos no orçamento em anexo, a confirmar pela ETM.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----  
----- Jorge Ricardo”-----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo manifestou a sua concordância com o apoio concedido, chamando a atenção para um eventual novo apoio para melhorar as condições dos balneários. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que recentemente foi concedido um apoio para adquirir um equipamento modular, para balneário de equipas femininas. No entanto, a situação já foi falada com a direção do clube e, oportunamente, procurar-se-á encontrar uma forma de resolver a situação. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 22 de janeiro de 2026, nos termos ali mencionados e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DAG, da mesma data, e conseqüentemente, sob a condição de modificação orçamental de transferência da verba de 75.000€ (setenta e cinco mil euros) prevista na rubrica 2026-I/11, para a rubrica 2019-A/54, atribuir um apoio financeiro ao Lomba Sport Clube de Amarante, no montante de 75.000€ (setenta e cinco mil euros), para colocação de um piso sintético no Parque Desportivo da Lomba, consignando-se que os pagamentos do apoio serão efetuados mediante a execução dos trabalhos previstos no orçamento em anexo, a confirmar pela ETM. --

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 20/2025 – **Acerto dos protocolos de Ação Social Escolar do ano letivo 2025/2026** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 547/2026/01/20).-----

-----"I -----

-----Pela deliberação n.º 591/2025, em reunião havida a 2 de setembro, esta Câmara Municipal aprovou o mapa acompanhado de proposta e respetivas minutas de protocolos inseridos no âmbito da Ação Social Escolar, a celebrar com entidades parceiras naquela melhor identificadas, para o ano letivo 2025/2026. -----

----- II -----

-----Nos termos acordados, o valor protocolado em setembro de 2025 é passível de revisão em função da avaliação do número de alunos subsidiados e de outras despesas devidamente justificadas. -----

-----Esta avaliação ocorre em janeiro e abril e é decorrente da execução daqueles mesmos protocolos. -----

----- III -----

-----Assim, verifica-se a necessidade de se proceder a um reforço do cabimento das verbas inicialmente atribuídas às entidades protocoladas cuja fórmula de cálculo consta do mapa anexo, a saber: -- -----

----- União de Freguesias de Freixo de Cima e Baixo – 702.21€; -----



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

----- Junta de Freguesia de Fridão – 172.11€; -----  
----- Junta de Freguesia de Telões – 76.60€; -----  
----- União de Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – 1515.30€; -----  
----- União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão) - 863.24€;-----  
----- Junta de Freguesia da Lomba – 1475.03€; -----  
----- Junta de Freguesia de Lufrei – 818.24€; -----  
----- Associação de Pais da EB Ilídio Sardoeira - 185.71€; -----  
----- Junta de Freguesia de Mancelos – 1009.35€; -----  
----- Junta de Freguesia de Padronelo - 464.29€; -----  
----- Junta de Freguesia de Salvador do Monte – 64.97€; -----  
----- União de Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - 263.57€; --  
----- União de Freguesias de Aoadela, Sanche e Várzea - 185.71€;-----  
----- Junta de Freguesia de Gondar – 928.57€;-----  
----- Junta de Freguesia de Vila Meã – 231.77€; -----  
----- União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - 188.64€; --  
----- Junta de Freguesia de Travanca – 813.15€;-----  
----- Junta de Freguesia de Fregim – 923.29€; -----  
----- Junta de Freguesia de Gouveia (São Simão) - 1.476€; -----  
----- Junta de Freguesia da Vila Caiz – 737,85€; -----  
----- Aprimarante – 343.89€; -----  
----- Associação de Pais de Real – 399.29€; -----  
----- Abomarão - 1.728€; -----  
----- Associação Humanitária de Santiago – 423.49€; -----  
----- Associação de Pais da EB Marão - 45.71€; -----

----- IV -----

-----Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, em conjugação com as alíneas d) e h), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 e artigo 5.º, n.º 1, por força do artigo 5.º - B, todos do Código dos Contratos Públicos, proponho que a Ex.ma Câmara Municipal aprove a transferência da verba global de 16.035,99 € para as entidades referidas em III e nos termos do correspondente mapa de cálculo anexo, onde se mostra liquidada a atualização das prestações mensais dos protocolos em execução, a produzir efeitos a este mês de janeiro. -----

-----A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das GOP´S 2019-A/24.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 21 de janeiro de 2026. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara Municipal, -----  
----- Eugénia Teixeira”-----

-----A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que esta atualização foi feita, após serem ouvidas as entidades parceiras.-----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo realçou o valor para compensação dos encargos que a União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão teve com obras num equipamento, no início do presente ano letivo, no âmbito desta parceria.-----

-----O Senhor Vereador Lino Macedo referiu uma situação idêntica, na Freguesia de Vila Meã.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que estão a ser equacionados alguns reforços das verbas para as juntas de freguesia, de modo a terem mais autonomia para realizar determinadas obras e reparações.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 21 de janeiro de 2026, nos termos ali mencionados e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da UE, de 20 de janeiro de 2026, e da DF, de 22 de janeiro de 2026, e, conseqüentemente, aprovar a transferência da verba global de 16.035,99€ (dezasseis mil, trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) para as entidades parceiras, no âmbito da Ação Social Escolar, a produzir efeitos entre os meses de janeiro e julho de 2026.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 21/2026 – **Fixação de preços de venda ao público de produtos com a identidade “Amarante Pure Termas & SPA”** – Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 359/2026/01/14).-----

-----A Senhora Vereadora Anabela Borges afirmou que é utente das Termas, tecendo elogios ao pessoal técnico e auxiliares que lhe têm ministrado os tratamentos, com qualidade.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, segundo os especialistas, o equipamento tem muitas potencialidades, das quais se tem vindo a ser tirado partido, apesar das dificuldades com os respetivos encargos.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 21 de janeiro de 2026, nos termos ali mencionados e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da DDCS, de 14 e 15 de janeiro de 2026, e, assim, fixar os seguintes preços:-----

- i. Gel de banho, 50 ml ----- 4,35€;



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

- ii. Loção corporal, 50 ml----- 4,75€;
- iii. Bolsa----- 4,20€;
- iv. Saco de pano pequeno----- 2,15€.

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 22/2026 – **Cine-Teatro de Amarante** – Retificação de preço de bilhética para o espetáculo musical da cantora Capicua, no dia 08 de março de 2026 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 494/2026/01/19).-----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo questionou se os valores das receitas dos espetáculos são suficientes para equilibrar as contas do equipamento.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, dependendo da popularidade do artista e do respetivo custo, a receita pode ficar mais ou menos próxima da despesa. Lembrou que este equipamento tem subjacente uma responsabilidade social, o facto de virem alguns espetáculos ao concelho também aporta alguma publicidade e retorno indireto. Aguarda-se a decisão sobre um pedido de integração do Cine-Teatro na rede pública de teatros, o que significará um encaixe de mais de 200.000€ anuais.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 22 de janeiro de 2026, relativo à retificação do preço de bilhética para o espetáculo musical da cantora Capicua, no dia 08 de março de 2026.-----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 23/2026 – **Criação de fundos de manei**  
**o para o ano de 2026** – (Registo n.º 662/2026/01/22).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas do DAG e da DF, de 22 de janeiro de 2026, por unanimidade, deliberou aprovar a criação de fundos de manei para o ano de 2026, de acordo com o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 22 de janeiro de 2026.-----

-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 24/2026 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 10226/2025/12/09).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o abate do ativo identificado no processo, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DF, de 09 e 11 de dezembro de 2025, e do DAG, de 22 de janeiro de 2026, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - Deliberação n.º 25/2026 - **Contrato de avença** – Emissão de parecer prévio – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 207/2026/01/09).-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que este procedimento visa dar resposta a uma urgência nos serviços do urbanismo, enquanto não ficar concluído um procedimento concursal para preenchimento de lugares que ficaram vagos, devido à saída de alguns técnicos. -----

-----O Senhor Vereador Américo Paulo referiu que, não obstante o Partido Socialista recomendar que se evitem os contatos por avença, compreende a urgência do serviço e o reconheceu as competências da pessoa contratada, pelo que, excecionalmente, votariam a favor. - -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20 de janeiro de 2026, relativo à emissão de parecer prévio para um contrato de avença. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 26/2026 – **Aquisição de energia elétrica para o ano civil de 2024** – Lote 3 – Liberação de caução – (Registo n.º 1446/2026/01/21). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a liberação da caução da aquisição de serviços “Aquisição de Energia Elétrica para o ano civil de 2024 – Lote 3”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP e da UPRI, de 21 de janeiro de 2026, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 27/2026 – **Adaptação da ex-EB1 da Estradinha – Telões, para valência de creche, ao abrigo do Aviso n.º 09/C03- i01/2023 do PRR** – Decisão de não adjudicação; Lançamento de nova empreitada – (Registo n.º 10050/2025/12/02). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos das informações técnicas da DTP, de 20 e 21 de janeiro de 2025, da DF e do DAG, de 22 de janeiro de 2026, por unanimidade, deliberou: -----

1. Homologar o projeto de decisão de não adjudicação; -----
2. Não adjudicar a empreitada para a “Adaptação/Reconversão da Ex-EB1 da Estradinha - Telões, para valência de creche ao abrigo do Aviso n.º 09/C03- i01/2023 do PRR”, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, e, conseqüentemente, revogar a decisão de contratar/extinção do procedimento, ao abrigo do artigo 80.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
3. Autorizar a realização da despesa pelo preço base de 1.080.000€ (um milhão e oitenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
4. Proferir nova decisão de contratar de acordo com o disposto no artigo 36.º do CCP; -----



5. Aprovar as peças do procedimento (Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, do qual fazem parte os projetos de execução), sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões; -----
6. Determinar a abertura do procedimento de contratação da empreitada por concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP, adotando o critério de adjudicação de natureza financeira da Proposta Economicamente Mais Vantajosa (PEMV), na modalidade Monofator (avaliação do preço), com o preço base de 1.080.000€ (um milhão e oitenta mil euros), acrescido de IVA, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP; -----
7. Designar como membros do júri do procedimento: -----  
Presidente: Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----  
Vogais efetivos: Sónia Cristina Azevedo Pinto, Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos (DSJ), e Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP); -----  
Vogais suplentes: José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG), e António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT); -----
8. Designar como gestor do contrato Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), sendo substituído nas suas faltas e impedimentos por António Alexandre Ferreira Pinto, Chefe da Divisão de Conservação do Território (DCT), de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 290.º - A, do CCP; -----
9. Delegar na DCPA toda a tramitação do processo na plataforma [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt). -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 28/2026 – **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** – Lote 1 - Trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional – (Registo n.º 10164/2025/12/05).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 05 de dezembro de 2025, do DAG, de 10 de dezembro de 2025 e 21 de janeiro de 2026, e da DF, de 21 de dezembro de 2025, por unanimidade, deliberou:-----

1. Autorizar a realização da despesa no valor de 31.420,74€ (trinta e um mil, quatrocentos e vinte euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----



2. Ordenar ao empreiteiro, ao abrigo do artigo 370.º n.º 1, aplicável por força do artigo 454.º n.º 1, ambos do Código dos Contratos Públicos, a execução de trabalhos complementares previstos na informação da DCT, mediante o pagamento, pelo Município, do preço adicional de 31.420,74€ (trinta e um mil, quatrocentos e vinte euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----
3. Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 5.948,08€ (cinco mil, novecentos e quarenta e oito euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
4. Prorrogar o prazo de execução da empreitada em 25 (vinte e cinco) dias; ----
5. Aprovar a minuta do contrato adicional e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 3/2026, de 03.02.2026, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----